

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

MATRÍCULA

-222-

LIVRO Nº 2

ARARAS - SP

FOLHA Nº 222.

REGISTRO GERAL

Araras, 3 de fevereiro- - - - - de 1976.-

IMÓVEL: Um prédio, constante de casa de morada, terreno e quintal respectivo, situado à rua 2, nº 286, cujo terreno é caracterizado por parte do lote 16, da quadra A, no Jardim Sobradinho, nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, medindo, integralmente, casa e terreno, 14,40 metros na frente; 32,20 metros de um lado, onde confronta com o lote 15; 25,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote 17 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com sucessores de Luiz Michielin e sua mulher.--

R-1-M.222 (Prov.2/76)

Forma do título: Escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 23 de janeiro de 1.976, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras.--

Valor: -Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).--

PROPRIETÁRIO: ALICE DO PRADO MARQUES, brasileira, desquitada, comerciante, residente nesta cidade, R.G. n. 5.530.777, CIC n. 609.937.078.--

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 28.332.- LIVRO 3-AH.- deste Cartório.- No ato da escritura, os vendedores declararam que não são vinculados à Previdência Social, nem são contribuintes obrigatórios do Funrural, pelo que não estão sujeitos, às restrições da lei 3.807/60 e suas posteriores alterações, ou do artigo 160, da Lei número 73.617/74.- O preço da venda foi pago da seguinte forma: - Cr\$ 50.000,00, no ato da escritura, Cr\$ 20.000,00, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da escritura, representado por uma promissória de igual valor, emitida pela compradora em nome da vendedora d. Santana Mandel dos Santos, sendo que este pagamento, somente poderá ser concretizado, se neste prazo, os vendedores entregarem o prédio desocupado.- O Of. interino,

- Francisco Borges -

Av.2-M.222: Certifico e dou fé que, de conformidade com o Decreto Municipal número 1.849, de 23 de julho de 1.974, a rua 2 do Jardim Sobradinho, passou a denominar-se rua das Violetas.-- ARARAS, 2 de outubro de 1.981.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.-- O Oficial maior,

- Alair Franzini -

R.3-M.222: Araras, 09 de novembro de 1.981.-- **Transmitente:** ESPÓLIO DA FINADA ALICE PRADO MARQUES, pelos autos de inventário de seus bens, processado neste Juízo e comarca; sentença datada de 4 de agosto de 1.981, que transitou em julgado.-- **Adquirente:** JOSE PAULO MARQUES, casado com Elizabeth Meneghim Marques, brasileiro proprietário, residente nesta cidade, CIC nº 388.438.068/53.-- **Título:** Formal de partilha x pagamento de quinhão.-- **Forma do título:** Formal de partilha, extraído em data de 20 de agosto de 1.981, pela escrevente habilitada do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Alice Prado Marques, processado neste Juízo e

(continua no verso)

e comarca assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr.Roque Dalvia Neto.--: Valor: Cr\$ 14.224,00 (catorze mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros).--Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.--:0 Of.interino, - Francisco Borges -

R.4-M.222:-Araras, 22 de junho de 1.982.--:Transmitentes:-DR.JOSE PAULO MARQUES, engenheiro e sua mulher d.ELIZABETH MENEZES MARQUES, professores, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, CIO. nº 388.437.068/53.--:Adquirente:- ANTONIO MARQUES NETTO, brasileiro, casado em comunhão de bens, com Maria Rita Pereira Marques, antes da lei 6.515/77, autônomo, residente nesta cidade, CIO. 127.882.958/04.--Título:-Compra e venda.--: Forma do título:-Escritura pública, lavrada em data de 25 de junho de 1.982, no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade e comarca de Araras, pelo seu tabelião interino.--:Valor:-Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).--:0 imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº RC.11.6.16.21.011.--: Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.--:0 Oficial interino, - Francisco Borges -

Av.5-M.222:-Certifico, a requerimento de pessoa interessada, data de 06 de julho de 1.982 que, de conformidade com a certidão passada em data de 29 de junho de 1.982, pelo chefe substituto da Seção de Cadastro Técnico Municipal da Prefeitura Municipal de Araras, o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, possui o emplacamento nº 283.--:Dout.º: Araras, 06 de julho de 1.982.--Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.--:0 Oficial maior, - Alair Franzini -

R.6-M.222:- Araras, 24 de novembro de 1.982.- Transmitentes: ANTONIO MARQUES NETTO, aposentado e sua mulher MARIA RITA PEREIRA MARQUES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, residentes nesta cidade, Cic.127.882.958/04.- Adquirentes: BENEDITO DE ARAUJO, também conhecido como BENEDICTO DE ARAUJO, forneiro, e sua mulher CECILIA PADILHA DE ARAUJO, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6515/77, residentes nesta cidade, Cic.539.503.568/00.- Título: Compra e Venda.- Forma do título: Instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de 22 de novembro de 1982, impresso e datilografado em quatro vias e que foi apresentado em forma legal.-Valor: Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com as cominações constantes do título:Eu, (Valdir Weisberg), escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.--:0 Oficial:- -Francisco Borges-

R.7-M.222:- Araras, 24 de novembro de 1.982.- Devedores: BENEDITO DE ARAUJO, também conhecido como BENEDICTO DE ARAUJO, forneiro, e sua mulher CECILIA PADILHA DE ARAUJO, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6515/77, residentes nesta cidade, Cic.539.503.568/00.- Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, CGC.00.360.305.0283, representada por seu gerente nesta cidade, Acácio Carciofi, conforme consta do título.- Título:Hipoteca.- Forma do título: Instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de 22 de novembro de 1982, impresso e datilografado em quatro vias e que foi apresentado em forma legal.- Valor:Cr\$1.780.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta mil cruzeiros), equivalentes na data do contrato, a 742,11502 UPC, do BNH, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, compreensivas de capital e demais encargos, inclusive os juros à taxanomial de 6,6% ao ano e efetiva de 6,80335% ao ano, calculados pelo sistema de amortização SFA e reajustados pelo plano de equivalência salarial, vencendo-se a primeira delas no dia 22 de dezembro de 1982, cujo valor de Cr\$16.917,50.- Demais encargos: Correção monetária contratada na forma da cláusula quarta do contrato.- Em caso de impontualidade será cobrada mora, à taxa fixada pelo BNH que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso, na forma da cláusula quinta do contrato.- Garantia: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, o qual, para os fins do art.818, do Código

continua as folhas 222-A.-

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - S. P.

MATRÍCULA

Nº 222.-

LIVRO Nº 2-

REGISTRO GERAL

FOLHAS
Nº 222-A.-

(Continuação)

Código Civil, foi avaliado pela quantia de Cr\$ 2.026.040,00 (dois milhões, vinte e seis mil, e quarenta cruzeiros).-Eu, Waldair Weisberg, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. O Oficial:

-Francisco Borges-

Av.8-M.222:- Averbação do instrumento particular de re-ratificação, assinado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 07 de junho de 1.983, o qual é do teor seguinte:-"Instrumento particular de retificação e ratificação de contrato por instrumento particular de compra e venda com obrigações e hipoteca.- Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado, Antonio Marques Netto, aposentado, RG/SP 8.810.625 e sua mulher d. Maria Rita Pereira Marques, do lar, RG/SP 8.869.706, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Coronel André Ulson Júnior, nº 251, portadores do CIC 127.882.958/04; de outro lado, Benedito de Araujo, também conhecido como Benedito de Araújo, nascido em 23.07.37, forneiro, RG/SP, 14.576.766 e sua mulher d. Cecília Padilha de Araújo, nascida em 01.11.41, do lar, RG/SP - 14.576.767, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua das Violetas, 218, Jardim Sobradinho, portadores do CIC 539.503.568; e ainda a Caixa Economica Federal-Cef, instituição financeira sob a forma de emprégo, de empresa pública, já qualificada na referida escritura padrão declaratória, por sua filial São Paulo, representada na forma mencionada no final deste instrumento, têm, entre si, justos e contratados o seguinte:-que, por contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca celebrado em 22 de novembro de 1982 devidamente registrado sob nºs. 6 e 7 na matrícula 222 do Cartório dos Registros Públicos desta comarca, os ora primeiros outorgantes e reciprocamente outorgado, casal de Antonio Marques Netto vendeu aos ora segundo outorgantes e reciprocamente outorgados, casal de Benedito de Araújo, uma casa residencial, com frente para a rua das Violetas, 283, no Jardim Sobradinho, desta cidade e seu respectivo terreno, imóvel esse minuciosamente descrito naquele instrumento.-Que, também no referido contrato, os ora segundo outorgantes e reciprocamente outorgados, casal de Benedito de Araujo, tomou-se devedor à Cef da quantia de Cr\$ 1.780.000,00, a ser paga na forma e condições estipuladas no referido instrumento.-Que, entretanto, no referido instrumento em seu campo C item 1 ficou constando erroneamente o valor da dívida em UPC como sendo 742,11502, quando na realidade é 743,60223; no item 2, ficou constando erroneamente o valor da garantia em UPC como sendo - 844,69366, quando na realidade é 844,69367; no campo 10, ficou constando erroneamente o valor do seguro como sendo Cr\$ 1.244,71, quando na realidade é Cr\$1.265,63 e, consequentemente o valor toda, digo, valor total da prestação inicial como sendo Cr\$ 16.917,50, quando na realidade é de Cr\$ 16.938,42.-Que, desejando eles outorgantes e reciprocamente outorgados sanar as referidas irregularidades, resolveram de comum e mútuo acordo retificar aquele instrumento nas partes referidas, ratificando-no em todos os seus demais termos, autorizando, expressamente, sejam feitas as averbações que se tornarem necessárias no Cartório dos Registros Públicos competente.-:-E, por estarem assin justos e contratados, assinam o presente em quatro vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas.-Araras-Americana, 07 de junho de 1.983.- (a.) Antonio Marques Netto.- Antonio Marques Netto.- (a.) Maria Rita Pereira Marques.- Maria Rita Pereira Marques.- (a.) Benedito de Araújo.- Benedito de Araújo.- (a.) Cicilia Padilha de Araújo.- Cecília Padilha de Araújo.- (a.) Uma assinatura ilegível.- Caixa Federal - Filial São Paulo.- Clóvis Mazzaferro.- Testemunhas. 1. (a.) Uma assinatura ilegível.- Sueli Aparecida D'Avolos.- 2. (a.) Uma assinatura ilegível.- Ana Maria Bettisch.- Nada mais.-:- Dou fé Araras, 14 de setembro de 1983. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi.-O oficial maior,

-Alaôr Frantini.-

Av.09-M.222:- CANCELAMENTO:- Em virtude do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca assinado nesta cidade, em 05.12.2000, por José Agnaldo R. de Carvalho, gerente da Caixa Econômica Federal, agência local, e apresentado em forma legal, fica CANCELADO o Registro nº 07 desta matrícula.-

(continua no verso)

Araras, 22 de janeiro de 2.001.- Eu,
que digitei e subscrevi.

O Oficial interino,

- Alaôr Franzini -

José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado

Mo Escritão : R\$	6,10
Mo Estado : R\$	1,95
Mo Cart. Servent. R\$	1,22
TOTAL R\$	9,27
SELOS PAC. P/ VERBAS	G.182/183

R.10-M.222:- FORMAL DE PARTILHA:- Araras, 31 de março de 2.006.- Conforme consta do Formal de Partilha, extraído em 13 de fevereiro de 2.005, pela Diretora de Serviço do Cartório do 4.º Ofício Judicial local, dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Benedicto de Araujo, ocorrido em 25 de julho de 2.000 (Processo n.º 1.059/2.002 - 4.º Ofício), homologado através da sentença de 25 de maio de 2.004, que transitou em julgado, prenotado sob n.º 32.087, em 30-03-2.006, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$ 27.982,29 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), foi partilhado na seguinte proporção: 01) CÍCILIA PADILHA DE ARAUJO, viúva, do lar, portadora do RG/SP n.º 14.576.767 e do CPF n.º 316.171.128-95, domiciliada nesta cidade, à Rua das Violetas, n.º 283, Jardim Sobradinho, uma parte ideal equivalente a cinquenta por cento (50%); 02) EDNA APARECIDA DE ARAUJO MAZZUCATTO, do lar, portadora do RG/SP n.º 19.577.458 e do CPF n.º 078.001.598-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DURVALINO MAZZUCATTO, auxiliar, portador do RG/SP n.º 14.576.001 e do CPF n.º 073.001.198-40, domiciliados nesta cidade, à Rua das Violetas, n.º 325, Jardim Sobradinho, uma parte ideal equivalente a dez por cento (10%); 03) EDISON LUIS ARAUJO, auxiliar geral, portador do RG/SP n.º 6.386.468 e do CPF n.º 095.919.948-93, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLAUCIA ELITA DE CASTRO ARAUJO, do lar, portadora do RG/SP n.º 22.979.357-5 e do CPF n.º 078.824.908-81, domiciliados nesta cidade, à Rua Valentin Perinotto, n.º 52, Jardim Tangará, uma parte ideal equivalente a dez por cento (10%); 04) EDGAR JOSE DE ARAUJO, solteiro, proprietário, portador do RG/SP n.º 18.404.578 e do CPF n.º 027.727.813-01, domiciliado nesta cidade, à Rua das Violetas, n.º 283, Jardim Sobradinho, uma parte ideal equivalente a dez por cento (10%); 05) MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, solteiro, proprietário, portador do RG/SP n.º 22.297.262 e do CPF n.º 115.230.058-07, domiciliado na cidade de Leme, deste Estado, à Rua José Manoel Arruda de Oliveira, n.º 356, Bairro Bela Vista, uma parte ideal equivalente a dez por cento (10%); e, 06) PAULO CESAR DE ARAUJO, solteiro, proprietário, portador do RG/SP n.º 25.207.057-4 e do CPF n.º 154.713.608-18, domiciliado nesta cidade, à Rua das Violetas, n.º 283, Jardim Sobradinho, uma parte ideal equivalente a dez por cento (10%), todos brasileiros.- **Valor Venal:-** R\$ 38.833,42.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 327,69; EST. R\$ 93,13; IPESP R\$ 68,98; R.CIVIL R\$ 17,25; T.J. R\$ 17,25; TOTAL R\$ 524,31

Av.11-M.222:- PACTO ANTENUPCIAL:- O regime da comunhão universal de bens, adotado pelo casal Edna Aparecida de Araujo Mazzucatto e Durvalino Mazzucatto, foi objeto de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 16 de dezembro de 1.982, no 1.º Tabelionato local, e registrada nesta Serventia, sob n.º 965, no Livro 3-C, Auxiliar, conforme termo de casamento celebrado em 22 de janeiro de 1.983, sob n.º 4.317, as folhas 275, do Livro B-15, do Cartório de Registro Civil local.- Araras, 31 de março de 2.006.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antonio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

OFICIAL R\$ 8,71; EST. R\$ 2,47; IPESP R\$ 1,83; R.CIVIL R\$ 0,46; T.J. R\$ 0,46; TOTAL R\$ 13,93

Av.12-M.222:- OBITO:- Averbação da certidão passada em 11/07/2013, pela escrevente do Registro Civil local, matrícula n.º 1.13803 01 55 2013 4 00038 022 0025762-21, prenotada sob n.º 92563, em 19/09/2016, com reingresso em 10/10/2016, pela qual se verifica o assento de óbito de MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, CPF n.º 115.230.058-07, ocorrido nesta cidade, aos 07/07/2013.- Araras, 10 de outubro de 2016.- Eu, MA Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Assistência Judiciária

R.13-M.222:- FORMAL DE PARTILHA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10%:- Araras, 10 de outubro de 2016.- Conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 08/09/2016, pela Escrivã da 2.ª Vara Cível

MATRICULA

Nº 222

FOLHAS

FICHA 003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

local, dos autos da ação de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO, CPF n.º 115.230.058-07, processo n.º 1005467-04.2015.8.26.0038, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Thomaz Corrêa Farqui, código 193BFEF, homologado através da sentença de 02/06/2016, que transitou em julgado, prenotado sob n.º 92563, em 19/09/2016, com reingresso em 10/10/2016, parte ideal correspondente a dez por cento (10%), do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 16.263,70 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), foi atribuída para a herdeira filha, CAROLINE APARECIDA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG/SSP/SP n.º 46.891.525-4 e do CPF n.º 445.044.758-12, residente e domiciliada na cidade de Leme, deste Estado, na Rua Ida Morales, n.º 223, Jardim Amália.- Eu, MAZorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Assistência Judiciária

Av.14-M.222:- OBITO:- Averbação da certidão passada em 27/04/2011, pela escrevente autorizada do Registro Civil do 1.º Subdistrito da sede da comarca de Jundiá, deste Estado, matrícula n.º 116509.01.55.2011/4.00194.282.0081/15-17, prenotada sob n.º 93442, em 18/11/2016, pela qual se verifica o assento de óbito de DURVALINO MAZZUCATTO, CPF n.º 073.001.198-40, ocorrido naquela comarca, aos 15/04/2011.- Araras, 25 de novembro de 2016.- Eu, MAZorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Assistência Judiciária

Av.15-M.222:- OBITO:- Averbação da certidão passada em 28/08/2015, pelo Oficial do Registro Civil local, matrícula n.º 113803 01.55 2015 4 00041 203 0027911-35, prenotada sob n.º 93442, em 18/11/2016, pela qual se verifica o assento de óbito de CÍCILIA PADILHA DE ARAÚJO, CPF n.º 316.171.128-95, ocorrido nesta cidade, aos 28/08/2015.- Araras, 25 de novembro de 2016.- Eu, MAZorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Assistência Judiciária

R.16-M.222:- FORMAL DE PARTILHA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%:- Araras, 25 de novembro de 2016.- Conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 27/09/2016, pela 1.ª Vara Cível local, dos autos da ação de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CÍCILIA PADILHA DE ARAÚJO, CPF n.º 316.171.128-95, processo n.º 1005318-08.2015.8.26.0038, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase, código 1A0E759, homologado através da sentença de 08/09/2016, que transitou em julgado, prenotado sob n.º 93442, em 18/11/2016, parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%), do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 81.318,51 (oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), foi partilhada e atribuída, aos herdeiros filhos, na seguinte proporção:- 01) ÉDNA APARECIDA DE ARAÚJO MAZZUCATTO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SSP/SP n.º 19.577.458 e do CPF n.º 073.001.598-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua das Violetas, n.º 325, Jardim Sobradinho, parte ideal correspondente a dez por cento (10%); 02) EDGAR JOSE DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, auxiliar de laminador, portador do RG/SSP/SP n.º 18.404.578 e do CPF n.º 027.727.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Violetas, n.º 283, Jardim Sobradinho, parte ideal correspondente a dez por cento (10%); 03) PAULO CESAR DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, laminador, portador do RG/SSP/SP n.º 25.207.057-4 e do CPF n.º 154.713.608-18, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Violetas, n.º 283, Jardim Sobradinho, parte ideal correspondente a dez por cento (10%); 04) EDISON LUIS ARAÚJO, operador de máquinas, portador do RG/SSP/SP n.º 16.386.468 e do CPF n.º 095.919.948-93, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6515/77, com Gláucia Elita de Castro Araújo, portadora do RG/SSP/SP n.º 22.979.357-5 e do CPF n.º 078.824.908-81, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Estadual SP 107, Km 3,5, Jardim Vista Alegre, na cidade de Amparo, deste Estado, parte ideal correspondente a dez por cento (10%); e, 05) por direito de representação do herdeiro filho, Marcos Antonio de Araújo, falecido em 07/07/2013, CAROLINE APARECIDA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG/SSP/SP n.º 46.891.525-4 e do CPF n.º 445.044.758-12, residente e domiciliada na cidade de Leme, deste

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 222, FICHA nº 003-verso

Estado, na Rua Ida Morales, nº 223, Jardim Amália, parte ideal correspondente a dez por cento (10%).-
Eu, MA Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Assistência Judiciária

Rogério Natal Uccella
Substituto